Green Rock Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior

(Anteriormente denominado Valais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada)
CNPJ nº 30.871.765/0001-68
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 265QM-016-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do período de 30 de outubro de 2025 (data posterior à transferência) a 31 de dezembro de 2025, do período de 01 de janeiro de 2025 a 29 de outubro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Green Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior (Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Green Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de outubro de 2025 (data posterior à transferência) a 31 de dezembro de 2025, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Green Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior pois, devido a relevância do assunto descrito no parágrafo "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Bases para abstenção de opinião

Classificação contábil

Conforme Nota Explicativa no 1, o Green Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior foi classificado pela administradora como "Não Entidade de Investimento", tendo seus ativos mensurados pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a Instrução CVM no 579/2016 vigente à época, especifica para os Fundos de Investimento em Participações. Até a data de emissão do presente relatório, não obtivemos evidências apropriadas e suficientes de auditoria que nos permitissem concluir quanto à adequação da classificação contábil adotada pelo Fundo, conforme exigido pela referida instrução. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se houver, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Investimentos em mútuos conversíveis em ações

Conforme Nota explicativa no 5, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía investimentos em mútuos conversíveis em ações no montante de R$ 13.066 mil, equivalente a 6,88% de seu Patrimonio Líquido. Até a data de emissão do presente relatório, não foram disponibilizados pela administração evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto à mensuração dos respectivos investimentos na data-base, documentação suporte referente à custódia ou documentos equivalentes que nos permitissem concluir quanto à existência dos investimentos na data-base do Fundo, além das demonstrações financeiras auditadas das empresas emissoras dos mútuos. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se houver, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

Investimentos em Cotas de Fundos Offshore

Conforme Nota Explicativa no 5, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui investimentos em fundos de investimento offshore no montante de R$ 73.743 mil, equivalente a 38,81% de seu Patrimônio Líquido. Até a data de emissão do presente relatório, não nos foram disponibilizadas pela administração evidências de auditoria apropriadas e suficientes para mensuração dos respectivos investimentos na data-base, documentação suporte referente à custódia ou documentos equivalentes que nos permitissem concluir quanto à existência dos investimentos na data-base do Fundo, além das demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se houver, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

Investimento em cotas de Fundo - defasagem nas demonstrações financeiras auditadas de fundo investido

Conforme Nota Explicativa no 5, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía investimento em cotas dos Fundos, sendo: (i) Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia; (ii) Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia IE, (iii) FIP Astella Journey IV; (iv) Biotec e Ciências da Vida FIP Multiestratégia; (v) Solum Litho FIP Multiestratégia; (vi) Domo Ventures Fund 2 FIP Multiestratégia; (vii) Aggir Ventures Health I FIP Multiestratégia; (viii) Virya Capital FIP Empresas Emergentes; e (ix) Domo Enterprise Fund - FIP Multi ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 23.342 mil, o equivalente a 12,29% de seu Patrimônio Líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas dos Fundos Investidos foram levantadas em datas-bases iguais ou superiores a três meses à data-base do Fundo, não tendo sido possível realizarmos procedimentos de auditoria sobre os citados Fundos Investidos na data-base de 31 de dezembro de 2025. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude das citadas limitações.

Investimentos em companhias de capital fechado

Conforme Nota explicativa no 5, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado ("Companhias Investidas) no montante de R$ 57.327 mil, o equivalente a 30,17% do seu Patrimônio Líquido. Conforme descrito na Nota explicativa n° 1, o Fundo é classificado pela sua administradora como "Não Entidade de Investimento", tendo seus ativos mensurados pelo método de equivalência patrimonial. Até a emissão das demonstrações financeiras ora apresentadas, não nos foram disponibilizados os documentos utilizados pela administração para mensurar e registrar a valorização dos citados investimentos, bem como não tivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas das companhias investidas, aos respectivos estatutos sociais e contratos de compra e venda para validação da existência dos investimentos na data-base. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se houver, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

Direitos a receber

Conforme Nota Explicativa no 6, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresentava saldo de direitos a receber decorrentes do vencimento de mútuos não convertidos no montante de R$ 13.682 mil, equivalente a 7,20% de seu Patrimônio Líquido. Até a data de emissão do presente relatório, não foram disponibilizadas pela Administração evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto à mensuração, existência e recuperabilidade desses valores na data-base. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se houver, que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

Ênfase

Transferência do Administrador do Fundo

Chamamos atenção à Nota Explicativa no 16, referente à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ocorrida em 13 de outubro de 2025, que deliberou e aprovou, entre outros temas, a transferência da administração do Fundo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, a partir do fechamento do dia 29 de outubro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e ao período findo em 29 de outubro de 2025 (data de transferência da administração do Fundo), apresentados para fins de comparação, foram examinadas por nós e emitimos nosso relatório de auditoria em 22 de setembro de 2025 e 02 de abril de 2026, respectivamente, contendo abstenção de opinião em decorrência dos mesmos assuntos citados no parágrafo “Bases para abstenção de opinião”.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 01 de junho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Classe Única Green Rock Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior

CNPJ nº 30.871.765/0001-68

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	% sobre o Patrimônio Líquido	31/12/2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**55**	**0,02%**	**3.421**	**1,80%**
Cotas de fundos de investimento		**55**	**0,02%**	**3.421**	**1,70%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	55	0,02%	3.421	1,70%
Valores a receber		**-**	**-**	**1**	**0,00%**
Outros valores a receber		-	-	1	0,00%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**163.284**	**85,94%**	**162.612**	**80,80%**
Títulos de renda fixa		**-**	**-**	**383**	**0,19%**
Debêntures		-	-	383	0,19%
Cotas de fundos de investimento		**105.943**	**55,77%**	**109.658**	**54,49%**
Cotas de fundos de investimento offshore	**5.2**	73.743	38,81%	79.609	39,56%
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.3**	32.200	16,96%	30.049	14,93%
Títulos de renda variável		**57.327**	**30,17%**	**52.571**	**26,12%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5.4**	57.327	30,17%	52.571	26,12%
Valores a receber		13.682	**7,20%**	**12.956**	**6,44%**
Direitos a receber		13.682	7,20%	12.956	6,44%
Mútuos conversíveis em ações		**13.066**	**6,88%**	**22.469**	**11,16%**
Contratos de mútuos	**5.1**	13.066	6,88%	22.469	11,16%
Total do ativo		**190.073**	**100,04%**	**201.459**	**100,10%**

Passivo	Nota	31/12/2025	% sobre o Patrimônio Líquido	31/12/2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**83**	**0,04%**	**201**	**0,10%**
Taxa de administração	**10/11**	2	0,00%	22	0,01%
Taxa de gestão	**10/11**	19	0,01%		-
Consultoria e auditoria		62	0,03%	120	0,06%
Outros valores a pagar		-	-	59	0,03%
Total do passivo		**83**	**0,04%**	**201**	**0,10%**
Total do patrimônio líquido		**189.990**	**100,00%**	**201.258**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**190.073**	**100,04%**	**201.459**	**100,10%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única Green Rock Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior

CNPJ nº 30.871.765/0001-68

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período de 30 de outubro de 2025 (data posterior à transferência) a 31 de dezembro de 2025, do período de 01 de janeiro de 2025 a 29 de outubro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	30/10/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 29/10/2025	31/12/2024
Renda com títulos e valores mobiliários				
Debêntures		(20)	(363)	54
Resultado com atualização monetária em mútuos conversíveis em ações	**5.1**	1.022	(1.022)	1.062
Resultado com negociações - Venda de mútuos conversíveis em ações	**5.1**	2.334	(2.334)	-
Rendimento com outros títulos		183	-	-
		3.519	**(3.719)**	**1.116**
Resultado com cotas de fundos de investimento				
Cotas de fundos de investimento offshore	**5.2**	24.231	(10.341)	18.730
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	**4**	2	157	215
Cotas de fundo de investimento em participações	**5.3**	(6.874)	(2.743)	3.702
		17.359	**(12.927)**	**22.647**
Ajuste ao valor justo				
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5.4**	(18.906)	(2.855)	3.591
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5.4**	-	549	-
		(18.906)	**(2.306)**	**3.591**
Despesas de taxa de administração/gestão				
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(42)	(212)	(246)
		(42)	**(212)**	**(246)**
Receitas (despesas) operacionais				
Serviços contratados pela Classe		-	(13)	(48)
Consultoria e auditoria		(12)	(110)	(90)
Taxa de custódia		(4)	-	-
Taxa de fiscalização - CVM		(5)	(25)	(30)
Reversão de exercícios anteriores		(60)	60	336
Outras receitas		446	18	(4)
		365	**(70)**	**164**
Resultado do exercício		**2.295**	**(19.234)**	**27.272**
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Resultado abrangente do exercício		**2.295**	**(19.234)**	**27.272**

Classe Única Green Rock Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior

CNPJ nº 30.871.765/0001-68

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 30 de outubro de 2025 (data posterior à transferência) a 31 de dezembro de 2025, do período de 01 de janeiro de 2025 a 29 de outubro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	**157.155**	**1.296**	**158.451**
Cotas de investimentos integralizadas	15.535	-	15.535
Lucro líquido do exercício	-	27.272	27.272
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	**172.690**	**28.568**	**201.258**
Cotas de investimentos integralizadas	3.550	-	3.550
Lucro líquido do exercício	-	(19.234)	(19.234)
Período findo em 28 de outubro de 2025	**176.442**	**9.334**	**185.776**
Cotas de investimentos integralizadas	1.920	-	1.920
Lucro líquido do exercício	-	2.295	2.295
Período findo em 31 de dezembro de 2025	**178.362**	**11.629**	**189.991**

Classe Única Green Rock Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior

CNPJ nº 30.871.765/0001-68

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 30 de outubro de 2025 (data posterior à transferência) a 31 de dezembro de 2025, do período de 01 de janeiro de 2025 a 29 de outubro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais

	30/10/2025 a 31/12/2025	01/01/2025 a 29/10/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão	(21)	(235)	(240)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	-	(184)	(30)
Serviços contratados pela Classe	-	(14)	(48)
Taxa de fiscalização da CVM	-	(30)	(30)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	11	202	391
Caixa líquido das atividades operacionais	**(10)**	**(261)**	**43**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(173)	(4.149)	(2.452)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações	-	54	291
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(722)	(2.000)	(7.549)
Aplicação com cotas de fundo de investimento no exterior	(975)	(1.785)	(4.815)
Regates com cotas de fundo de investimento no exterior	-	-	2.504
Aplicação em mútuos conversíveis em ações	-	-	(3.401)
Recebimento de mútuos conversíveis em ações	-	454	2.767
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	549	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.870)**	**(6.877)**	**(12.655)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	1.920	3.550	15.535
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.920**	**3.550**	**15.535**
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa	**2**	**180**	**215**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**42**	**(3.408)**	**3.136**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período/exercício	**13**	**3.421**	**285**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período/exercício	**55**	**13**	**3.421**

Classe Única Green Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 30.871.765/0001-68

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período e 30 de outubro de 2025 (data posterior à transferência) a 31 de dezembro de 2025, do período de 01 de janeiro de 2025 a 29 de outubro de 2025 (data da transferência) e do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O Green Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única Green Rock Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Classe"), a Classe foi constituído em 12 de junho de 2018 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 20 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Administrador e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 16 de junho de 2019 e destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 9-A da Instrução CVM 564/15.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos acima, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Instrução CVM 578/16 e demais regulamentações aplicáveis.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados à Classe estão detalhados na nota explicativa n° 10.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Classe destina-se a Investidores profissionais.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

i. A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões nem a indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe

ii. A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio da apreciação do capital investido, renda ou ambos;

iii. A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

iv. A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em 13 de outubro de 2025 foi deliberado em Assembleia Geral de Cotistas a transferência de Administração da Classe para o Banco BTG Pactual S.A, no fechamento de 29 de outubro de 2025.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 30 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 foram preparadas em função do exercício da Classe, sendo que o período anterior, de 01 de janeiro de 2025 a 29 de outubro de 2025, está relacionado à transferência da Administração da Classe, razão pela qual o exercício foi apresentado em duas colunas.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 01 de junho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundo de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundos de investimento” na demonstração do resultado.

e) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados e convertidas pelo Dólar BMF (FX RATE D0). Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

A valorização/desvalorização e variação cambial estão apresentadas de forma consolidada em "Cotas de fundo de investimento no exterior" nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

f) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no exterior

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

g) Mútuo conversível

Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo respectivo custo e baixados do balanço quando da conversão ou restituição do crédito à Classe.

h) Debêntures conversíveis em ações

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora atualiza a emissão do papel pela respectiva remuneração contratual e avalia constantemente se o direito de conversibilidade dos títulos poderá ser realizável. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress do ativo, caracterizadas por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da companhia, há o acompanhamento do risco de crédito pelo comitê.

i) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

j) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

k) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes à serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Aplicações financeiras de liquidez

a) Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		31/12/2025		31/12/2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábi**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	7.928,3843	41	1.128,0000	3.42
Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	15.348.108/0001-47	3.8803	14	-	
TOTAL			**55**		**3.42**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apurado um resultado de R$ 159 (2024– R$ 215) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõem a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado DI") foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo do BRL Referenciado DI é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado DI relativas ao exercício social findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 18 de julho de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

5.1 Mútuos conversíveis em ações

No exercício findo em 2025 a Classe aplicava uma parcela de seu patrimônio líquido em mútuos conversíveis em ações conforme listado abaixo:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Mútuos conversíveis em ações	31/12/2024	Integralização	Quitação de Mútuos	Resultado com venda/cessão	Conversão de Mútuos	Baixa por vencimento	Variação cambial	31/12/2025
W. Dental LLC	750	-	-		-	-	-	750
Endogen Industria, Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda	7.758	-	-		-	(2.500)	-	5.258
Quality24 Tecnologia S.A.	300	-	-		(300)	-	-	-
Afarma Serviços de Internet Ltda	1.000	-	-	(1.000)	-	-		-
Arthur Digital Assets INC.	2.474	-	-	-	-	-	(330)	2.144
Omens Serviços Online e Software Ltda.	2.585	-	(454)	(1.334)	-	-	(585)	212
Closecare Tecnologia Ltda	763	-	-	-	-	(292)	56	527
Valeti Holding e Participações Ltda	1.000	-	-	-	(1.000)	-	-	-
Nutra Hub Industria, Comercio Importação, Exportação e Serviços Ltda	3.300	-	-	-	-	(900)	-	2.400
Naturelab Industria, Comercio Importação e Exportação Ltda	600	-	-	-	-	(600)	-	-
BFS Management LLC	309	-	-	-	-	-	(41)	268
W Health S.A.	742	-	-	-	-	-	(98)	643
Lifelink Ventures, S.L.U.	888	-	-	-	-	-	(24)	864
Total	**22.469**	**-**	**(454)**	**(2.334)**	**(1.300)**	**(4.292)**	**(1.022)**	**13.066**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Mútuos conversíveis em ações	31/12/2023	Integralização	Quitação de Mútuos	Resultado com venda/cessão	Conversão de Mútuos	Baixa por vencimento	Atualização monetária	31/12/2024
W. Dental LLC	750	-	-	-	-	-	-	750
V-SE Comércio e Distribuição de Vitaminas e Suplementos Ltda.	3.451	-	(2.767)	-	-	-	(684)	-
Endogen Industria, Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda	6.656	1.101	-	-	-	-	1	7.758
Quality24 Tecnologia S.A.	3.032	300	-	-	-	(3.172)	140	300
Afarma Serviços de Internet Ltda	2.459	1.000	-	-	-	(2.459)	-	1.000
Arthur Digital Assets INS.	1.943	-	-	-	-	-	531	2.474
Omens Serviços Online e Software Ltda	2.307	-	-	-	-	-	278	2.585
Welbe Care Holding INC	2.429	-	-	-	(2.429)	-	-	-
Hfocus Licenciamento de Softwares Ltda	409	-	-	-	-	(417)	8	-
Closecare tecnologia Ltda.	931	-	-	-	-	(260)	92	763
Naiad Desenvolvimento Computacional de Farmacos Ltda	1.000	-	-	-	-	(1.000)	-	-
Valeti Holding e Participações Ltda	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000
Nutra Hub Industria, Comercio Importação, Exportação e Serviços Ltda.	3.300	-	-	-	-	-	-	3.300
Mirciene Therapeutics Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda	878	-	-	-	-	(878)	-	-
Naturelab Industria, Comercio Importação e Exportação Ltda	600	-	-	-	-	-	-	600
BFS Management LLC	243	-	-	-	-	-	66	309
Sanii Holding	523	-	-	-	-	(523)	-	-
W Health S.A.	-	120	-	-	-	-	622	742
Lifelink Ventures, S.L.U.	-	880	-	-	-	-	8	888
Total	**31.911**	**3.401**	**(2.767)**	**-**	**(2.429)**	**(8.709)**	**1.062**	**22.469**

Seguem informações sobre os contratos de mútuos que compõem a carteira de investimentos da Classe:

W. Dental LLC
A W. Dental LLC é uma sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 651 N. Broad St., Suite 206, Middletown, Zip Code 19709. O objetivo da Empresa será se envolver em qualquer negócio legal que podem ser exercidas por uma sociedade de responsabilidade limitada organizada, pois tais atividades comerciais podem ser determinadas pelos sócios de tempos em tempos.

Em contrato compra celebrado em 22 de junho de 2021, foi deliberado o investimento de US$ 500 a título de mútuo pela Classe, ao qual quando convertido para reais na data da liquidação foi representado pelo montante de R$ 2.457. No mesmo contrato foi deliberado o aporte de mais R$ 750 na companhia, sendo que até o final do exercício de 31 de dezembro de 2022 a Classe aportou o montante de R$ 750.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: O mútuo não possuí um prazo de vencimento definido

A W. Dental LLC. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Endogen Industria, Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda.

A Endogen Industria, Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda. está localizada no bairro de Indianópolis, em São Paulo - SP. A sociedade tem por objeto social: (i) Importação, exportação, comércio atacadista e distribuição em geral com predominância de: produtos farmacêuticos, medicamentos, drogas de uso humano e veterinário, correlatos e produtos para saúde; cosméticos e similares e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; produtos de higiene, limpeza e conservação; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos fitoterápicos; produtos alimentícios dietéticos, diabéticos e similares; substâncias bioativas; (ii) Depósito e armazenamento de mercadorias para ou em terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (iii) Depósito e armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos; (iv) Consultoria e prestação de serviços para participação em licitações e leilões; (v) Participação no capital social de outras sociedades, independentemente do setor econômico; e (vi) Industrialização por conta de terceiros de produtos farmacêuticos, medicamentos, drogas de uso humano e veterinário, correlatos e produtos para saúde; cosméticos e similares; produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 11 de março de 2022, foi deliberado o investimento a título de mútuo no montante de R$ 2.500 pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: 3 anos a contar da data do pagamento.

Em termo aditivo ao contrato de investimento em participação societária, em 12 de dezembro de 2022, foi realizado um investimento adicional título de mútuo no montante de R$ 500 pela Classe.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 15 de abril de 2023, foi deliberado o investimento a título de mútuo no montante de R$ 3.656 pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: 12 meses a contar da data do pagamento.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 15 de abril de 2024, foi deliberado o investimento a título de mútuo no montante de R$ 741 pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: 12 meses a contar da data do pagamento.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 15 de abril de 2024, foi deliberado o investimento a título de mútuo no montante de R$ 360 pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: 12 meses a contar da data do pagamento.

Durante o período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2025, foi realizada a baixa por vencimento, no montante de R$ 2.500, até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento.

Em Instrumento Particular celebrado em 22 de julho de 2025, foi prorrogado o prazo dos investimentos até 31 de dezembro de 2025.

A Endogen Industria, Comercio, Importação, Exportação e Serviços Ltda. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Quality24 Tecnologia S.A.

A empresa Quality24 Tecnologia S.A. está localizada na cidade de São Paulo - SP. A sociedade tem por objeto social a criação, o desenvolvimento e o licenciamento de sistemas informatizados (*software*). Como atividades secundárias tema a prestação de serviços de consultoria, assessoria, exploração de direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, inclusive mediante locação de softwares e hardwares, a prestação de serviços de processamento de dados e treinamento, podendo importar bens e serviços relacionados à sua atividade principal, atividades de pesquisa e inovação tecnológica, atividade de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, recuperação de panes informáticas (*help-desk*), projetos em tecnologia, prestação de serviços de consultoria em gestão de negócios, atividades de tratamento de dados, hospedagem, portais, provedores e serviços de informação na internet, serviços de outsourcing e locação de serviços e bens móveis.

Em contrato de mútuo conversível em participações e outras avenças celebrado em 7 de fevereiro de 2024, foi deliberado o investimento de R$ 300 a título de mútuo pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: 2% ao ano mais correção pelo IPCA
Prazo de vigência: O prazo de vigência é de 3 anos.

Em fevereiro de 2025 foi deliberado a conversão dos créditos que a Classe possuía na companhia Quality24 em 2.757 ações preferenciais, convertidos na data da liquidação financeira pelo montante de R$ 300.

A Quality24 Tecnologia S.A. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Afarma Serviços de Internet Ltda.

A empresa Afarma Serviços de Internet Ltda. está localizada no bairro Jardim Nazaré, em São Paulo - SP.
A sociedade tem por objeto social: prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de ciências da vida, prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 10 de janeiro de 2024, foi deliberado o investimento de R$ 1.000 a título de mútuo pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: 2% ao ano, corrigido pela variação positiva do IPCA.
Prazo de vigência: 3 anos contados da data da integralização do valor do mútuo.

Em acordo de venda e outras avenças de 11 de agosto de 2025, foi celebrado o acordo da execução da venda, pelo preço de R$ 1,00, reconhecendo assim uma perda na venda de R$ 1.000.

A Afarma Serviços de Internet Ltda. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Arthur Digital Assets INC.

A Arthur Digital Assets INC é uma sociedade localizada em Delaware é 1209 Orange Street, Cidade de Wilmington, Condado de New Castle, 19801.

Em acordo simples para futura participação celebrado em 21 de julho de 2021, foi deliberado o investimento de US$ 400 a título de mútuo pela Classe, ao qual quando convertido para reais na data da liquidação foi representado pelo montante de R$ 2.089.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: O mútuo não possuí um prazo de vencimento definido

A Arthur Digital Assets INC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Omens Serviços Online e Software Ltda.

A empresa Omens Serviços Online e Software Ltda. está localizada na cidade e Estado de São Paulo, Rua Sader Macul, nº 96, bairro Itaim Bibi. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
(i) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (ii) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (iii) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (iv) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e (v) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Em instrumento particular de mútuo conversível em participação societária e outras avenças celebrado em 08 de julho de 2022, foi deliberado o investimento no montante de R$ 2.000 a título de mútuo pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: remuneração de 4% ao ano
Prazo de vigência: O mútuo possuí prazo de vencimento de 36 meses.

Em termo de cessão de crédito e outras avenças, celebrado em 08 de janeiro de 2024, foi deliberada a cessão do ativo no montante de R$ 454, reconhecendo o resultado negativo de R$ 1.334.

A Omens Serviços Online e Software Ltda. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Closecare Tecnologia Ltda.

A empresa Closecare Tecnologia Ltda. está localizada no bairro Bela Vista, em São Paulo - SP, a companhia foi fundada em 2018. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de tecnologia na área da saúde para empresas, corretoras, operadoras e seguradoras de saúde.

Em contrato de mútuo conversível em participações e outras avenças celebrado em 31 de julho de 2020,
foi deliberado o investimento de R$ 500 a título de mútuo pela Classe.

Em primeiro aditamento ao contrato de investimento e outras avenças celebrado em 10 de janeiro de 2022, foi deliberado o investimento de R$ 300 a título de mútuo pela Classe, adotando as mesmas características do contrato celebrado em 31 de julho de 2020.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: 0,5% ao mês, corrigido pela variação positiva do IPCA.
Prazo de vigência: O prazo de vigência é de 3 anos.

Em terceiro aditivo ao contrato de mútuo conversível e outras avenças celebrado em 18 de junho de 2025, foi deliberada a prorrogação dos contratos por 12 meses.

Durante o período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2025, foi realizada a baixa por vencimento, no montante de R$ 292, até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento.

A Closecare Tecnologia Ltda. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Valeti Holding e Participações Ltda

A empresa Valeti Holding e Participações Ltda. está localizada no bairro Bela Vista, em São Paulo - SP.

A sociedade tem por objeto social: gestão de participações societárias (holdings) e holding de participação acionária, podendo participar de outras sociedades como sócia, cotista ou acionista, no Brasil e no exterior; e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 23 de fevereiro de 2021, foi deliberado o investimento de R$ 1.000 a título de mútuo pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: 48 meses contados da data da integralização do valor do mútuo.

Em julho de 2025 foi deliberado a conversão dos créditos que a Classe possuía na companhia Valeti em 9.662 ações preferenciais, convertidos na data da liquidação financeira pelo montante de R$ 1.000.

A Valeti Holding e Participações Ltda. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nutra Hub Industria, Comercio Importação, Exportação e Serviços Ltda.

A empresa Nutra Hub Industria, Comercio Importação, Exportação e Serviços Ltda. está localizada na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo Avenida Iraí 280, Conjunto 906, Indianópolis. A sociedade tem por objeto da sociedade consiste no indústria comercio de produtos alimentícios em geral alimentos bebidas com alegações funcionais matérias primas insumos de frutas e extratos vegetais, alimentos dietéticos, suplementos nutricionais complementos alimentares vitaminas minerais produtos fitoterápicos, medicamentos produtos de saúde produtos de cannabis cosméticos seus derivados em formato de capsulas todos outros suas apresentações incluindo armazenagem importação, exportação comercialização promoção na prestação de serviços de apoio operacional administrativo a empresas.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 11 de março de 2022, foi deliberado o investimento de R$ 900 a título de mútuo pela Classe.

Em aditivo de contrato de investimento e outras avenças celebrado em 12 de janeiro de 2023, foi deliberado o investimento de R$ 2.400 a título de mútuo pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: 3 anos contados da data da integralização do valor do mútuo.

Durante o período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2025, foi realizada a baixa por vencimento, no montante de R$ 900, até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento.

A Nutra Hub Industria, Comercio Importação, Exportação e Serviços Ltda. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Naturelab Industria, Comercio Importação e Exportação Ltda.

A empresa Naturelab Industria, Comercio Importação e Exportação Ltda. está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Pinhal de Portomar, 92, Jardim Sônia. A sociedade tem por objeto social: a indústria e comércio de produtos alimentícios em geral, alimentos e bebidas com alegações funcionais, matérias primas e insumos de frutas e extratos vegetais, alimentos dietéticos, suplementos nutricionais e complementos alimentares, vitaminas e minerais, produtos fitoterápicos, medicamentos, cosméticos e seus derivados em formato de cápsulas 0e todas outras suas apresentações, as atividades de envasamento e empacotamento para terceiros sob contrato, incluindo a armazenagem, a importação, exportação, comercialização e promoção.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 11 de março de 2022, foi deliberado o investimento de R$ 600 a título de mútuo pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: 3 anos contados da data da integralização do valor do mútuo.

Durante o período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2025, foi realizada a baixa por vencimento, no montante de R$ 600, até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento.

A Naturelab Industria, Comercio Importação e Exportação Ltda. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

BFS Management LLC

A BFS Management LLC é uma sociedade localizada em Delaware é 1209 Orange Street, Wilmington, Condado de New Castle, Delaware 19801.

Em acordo simples para futura participação celebrado em 05 de abril de 2022, foi deliberado o investimento de US$ 50 a título de mútuo pela Classe, ao qual quando convertido para reais na data da liquidação foi representado pelo montante de R$ 264.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Não haverá a incidência de quaisquer encargos, juros e/ou correção monetária.
Prazo de vigência: O mútuo não possuí um prazo de vencimento definido

A BFS Management LLC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

W Health S.A.

A empresa W Health S.A, sociedade por ações de capital fechado com sede no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Jeronimo Monteiro, nº 1000, sala 1501. Sociedade tem como atividade a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; a exploração do ramo de serviços de administração de cartões de desconto; e a participação em outras sociedades como quotista ou acionista.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 3 de julho de 2024, foi deliberado o investimento de R$ 120 a título de mútuo pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: Correção monetária.
Prazo de vigência: 3 anos contados da data da integralização do valor do mútuo.

A W Health S.A. não possuí demonstrações financeiras auditadas ao período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2025.

Lifelink Ventures, S.L.U.

A empresa Lifelink Ventures, S.L.U., sociedade unipessoal, situada em Carrer de Cristobal, 49, Barcelona, Espanha.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 14 de novembro de 2024, foi deliberado o investimento de R$ 880 a título de mútuo pela Classe.

Principais características do contrato de mútuo:
Juros: 3,00% a.a
Prazo de vigência: O mútuo não possuí um prazo de vencimento definido

A BFS Management LLC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

5.2 Participação em fundos de investimento offshore

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento offshore, conforme abaixo:

Cotas de fundos de investimentos offshore	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade de cotas	Valor do Preço unitário	Cotação e conversão	Quantidade de cotas	Valor do Preço unitário	Cotação e conversão
Monashees Expansion, L.P.	2.007.655	6,5024	13.055	2.490.165	5,9020	14.697
Miletus Fund I, L.P.	2.733.744	3,2024	8.755	1.845.600	5,3403	9.856
Vesper Biotech Fund I, LP	1.621.350	6,6081	10.714	1.950.000	6,1856	12.062
Pipo Capital SPV 2TM LLC	470.102	11,9474	5.616	1.000.000	6,3230	6.323
Bewater Ventures SPV Clínica SIM LLC	1.020.182	4,9947	5.095	1.020.182	5,6235	5.737
Atlantico Partners, L.P.	872.233	5,7886	5.049	959.822	5,9219	5.684
Lifelink BFCV CBIO, L.P.	901.007	5,6165	5.060	901.007	6,3229	5.697
E. Bricks Venture Fund III	1.676.002	2,5800	4.324	829.317	5,2308	4.338
Canary Fund III, L.P.	962.753	5,0407	4.853	850.000	6,0035	5.103
Pipo Capital SPV KOVI LLC	280.279	9,0076	2.525	500.000	6,5840	2.842
Bewater Ventures SPV Revelo, LLC	202.818	5,2464	1.064	202.818	5,9068	1.198
Absolute Private Market SPC - JBFO KZ Opp SP	210.000	5,0816	1.067	210.000	5,7190	1.201
Valor Brazil I LLC	209.320	3,3002	691	148.971	5,2225	778
BFCV Rock, L.P.	118.200	5,0148	593	116.749	5,6446	659
Valor Venture Fund II LP	1.135.147	0,3430	389	90.168	-	-
Alexia Ventures 1, L.P.	246.382	5,5751	1.374	250.000	6,1840	1.546
Kazek Ventures V, LP	45.000	5,4915	247	45.000	6,1778	278
Riverwood Capital Partners IV (Parallel - A) L.P.	561.380	4,9658	2.788	240.337	6,1871	1.487
IKJ Health Innovation II L.P.	35.428	4,6500	165	20.000	6,1500	123
Golden Parrot Fund 1, F.C.R	46.200	6,9098	319	-	-	-
Total	**15.355.182**		**73.743**	**13.670.136**		**79.609**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Cotas de fundos de investimentos offshore	31/12/2024	Venda de cotas	Compra de cotas	Atualização monetária	31/12/2025
Monashees Expansion, L.P.	14.697	-	-	(1.642)	13.055
Miletus Fund I, L.P.	9.856	-	-	(1.101)	8.755
Vesper Biotech Fund I, LP	12.062	-	-	(1.348)	10.714
Pipo Capital SPV 2TM LLC	6.323	-	-	(707)	5.616
Bewater Ventures SPV Clínica SIM LLC	5.737	-	-	(642)	5.095
Atlantico Partners, L.P.	5.684	-	-	(635)	5.049
Lifelink BFCV CBIO, L.P.	5.697	-	-	(637_	5.060
E. Bricks Venture Fund III	4.338	-	558	(572)	4.324
Canary Fund III, L.P.	5.103	-	324	(574)	4.853
Pipo Capital SPV KOVI LLC	2.842	-	-	(317)	2.525
Bewater Ventures SPV Revelo, LLC	1.198	-	-	(134)	1.064
Absolute Private Market SPC - JBFO KZ Opp SP	1.201	-	-	(134)	1.067
Valor Brazil I LLC	778	-	-	(87)	691
BFCV Rock , L.P.	659	-	8	(74)	593
Valor Venture Fund II LP	-	-	-	389	389
Alexia Ventures 1, L.P.	1.546	-	-	(172)	1.374
Kazek Ventures V, LP	278	-	-	(31)	247
Riverwood Capital Partners IV (Parallel - A) L.P.	1.487	-	1.494	(193)	2.788
IKJ Health Innovation II L.P.	123	-	59	(17)	165
Golden Parrot Fund 1, F.C. R	-	-	317	2	319
Total	**79.609**	**-**	**2.760**	**(8.626)**	**73.743**

Seguem as informações sobre os fundos offshore que compõem a carteira da Classe:

Monashees Expansion, L.P.

A Monashees Expansion, L.P. é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware, constituída em 22 de junho de 2020. A Sociedade investe principalmente em negócios habilitados para a Internet e empresas de tecnologia educacional que operam principalmente no Brasil, em outros países da América Latina e nos Estados Unidos da América.

A Monashees Expansion, L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Miletus Fund I, L.P.

A Miletus Fund I, L.P. foi constituída em 26 de outubro de 2017 como uma companhia limitada privada.

A companhia está registada ao abrigo da lei dos fundos privados das Ilhas Cayman e é regulada pela autoridade monetária das Ilhas Cayman. A Miletus Fund I, L.P. iniciou a sua atividade em 18 de fevereiro de 2018 e possui um o prazo de funcionamento de dez anos, podendo ser prorrogado por mais 2 períodos de 2 anos.

O objetivo principal da companhia é fazer investimentos de capital de risco, principalmente através da aquisição de e detendo participações no capital e títulos orientados para o capital da Braincare Desenvolvimento e Inovação Tecnológica S.A. ("Braincare"), uma empresa privada constituída e organizada como uma sociedade anónima (Sociedade Anônima) de acordo com as leis do Brasil e com sede na Av. Bruno Ruggiero Filho, 97, Centro. Bruno Ruggiero Filho, 971, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos - SP, 13562-420. A Braincare está a desenvolver determinadas tecnologias, dispositivos tecnologias, dispositivos, técnicas, desenhos, métodos, projetos, planos, programas de computador, produtos serviços e outros materiais destinados à medição e monitorização não-invasiva da pressão intracraniana, e detentor de todos os direitos de propriedade intelectual relacionados com a "Tecnologia Braincare"; (b) Filiais da Braincare; (c) cessionários ou sucessores dos direitos, títulos e interesses da Tecnologia Braincare (a "Carteira de Capital de Risco"). A Braincare vende as suas tecnologias a hospitais e clínicas médicas. Estes clientes recebem sensores e acessórios (hardware) em regime de aluguer gratuito e pagam o licenciamento do software na nuvem que permite a análise, o armazenamento e a emissão de relatórios sobre os dados recolhidos através da monitorização dos pacientes.

A Miletus Fund I, L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Vesper Biotech Fund I, LP

A Vesper Biotech Fund I, LP é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware.

O fundo investido Vesper Biotech Fund I, LP não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2025.

Pipo Capital SPV 2TM LLC

A Pipo Capital SPV 2TM LLC. é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware.

O fundo investido Pipo Capital SPV 2TM LLC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Bewater Ventures SPV Clínica SIM LLC

A Bewater Ventures SPV Clínica SIM LLC. é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware, constituída em 06 de janeiro de 2021. O objetivo da companhia é irrestrito, podendo investir em qualquer empresa não proibido por lei.

O fundo investido Bewater Ventures SPV Clínica SIM LLC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Atlantico Partners, L.P.

A Atlantico Partners, L.P. é uma sociedade limitada de Delaware, constituída em 03 de dezembro de 2019 e iniciou as operações em 16 de janeiro de 2020. O objetivo da sociedade é investir em ações e títulos orientados a ações de empresas de tecnologia de capital fechado, com foco principalmente em empresas da América Latina.

A Atlantico Partners, L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Lifelink BFCV CBIO, L.P.

A Lifelink BFCV CBIO, L.P é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware.

O fundo investido Lifelink BFCV CBIO, L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

E. Bricks Venture Fund III

A E. Bricks Venture Fund III é uma empresa independente de capital de risco offshore sediada em São Paulo, com foco em empresas de internet e tecnologia móvel em estágio inicial, principalmente no Brasil.

O fundo investido E. Bricks Venture Fund III não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Canary Fund III, L.P.
A Canary Fund III, L.P é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware.

O fundo investido Canary Fund III, L.P não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Pipo Capital SPV KOVI LLC

A Pipo Capital SPV KOVI LLC. é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware.

O fundo investido Pipo Capital SPV KOVI LLC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Bewater Ventures SPV Revelo, LLC

A Bewater Ventures SPV Revelo, LLC é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware.

O fundo investido Bewater Ventures SPV Revelo, LLC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Absolute Private Market SPC - JBFO KZ Opp SP

A Absolute Private Market SPC - JBFO KZ Opp SP é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware.

O fundo investido Absolute Private Market SPC - JBFO KZ Opp SP não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Valor Brazil I LLC

A Valor Brazil I LLC. é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware, constituída em 22 de junho de 2020. A Sociedade investe principalmente em negócios habilitados para a Internet e empresas de tecnologia educacional que operam principalmente no Brasil, em outros países da América Latina e nos Estados Unidos da América.

O fundo investido Valor Brazil I LLC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

BFCV Rock, L.P.

A BFCV Rock, L.P. é uma sociedade limitada de acordo com as leis do Estado de Delaware.

O fundo investido BFCV Rock, L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Valor Venture Fund II LP

A Valor Venture Fund II, L.P. foi constituída como uma companhia limitada isenta das Ilhas Cayman em 31 de janeiro de 2017 e iniciou as suas operações em 14 de fevereiro de 2017.

A Sociedade é gerida pela Valor Venture Partners II, L.P. (o "Sócio Geral") e pela Valor Venture Management, LLC (a "Sociedade Gestora").

Os objetivos gerais da sociedade consistem em comprar, deter, vender e investir em títulos de investimento de capital de risco, quer sejam facilmente negociáveis ou não; exercer todos os direitos, poderes, privilégios e outros incidentes de propriedade ou posse relativamente a títulos detidos ou detidos pela Sociedade; celebrar, fazer e executar todos os contratos e outros compromissos; e participar em todas as atividades e transações que possam ser necessárias, aconselháveis ou desejáveis, conforme determinado pelo Sócio Geral. Os investimentos concentram-se em tecnologia da Internet e empresas relacionadas com o consumidor que desenvolvem atividades no Brasil ou nos Estados Unidos da América.

O fundo investido Valor Venture Fund II, L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Alexia Ventures 1, L.P.

A Alexia Ventures 1, L.P. está localizada na 3003 Tasman Drive, Santa Clara, CA.

A Alexia Ventures 1, L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Kazek Ventures V, LP

A Kazek Ventures V, LP. está localizada em Grand Cayman KY1-9009, Cayman Islands.

A Kazek Ventures V, LP. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Riverwood Capital Partners IV L.P.

O Riverwood Capital Partners IV L.P. está localizada em Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Cayman Islands.

O Riverwood Capital Partners IV L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

IKJ Health Innovation II L.P.

A IKJ Health Innovation II L.P. está localizada em 380 Hamilton St P.O. Box 1535 Palo Alto, CA 9430, United States.

A IKJ Health Innovation II L.P. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Golden Parrot Fund 1, F.C.R

O Golden Parrot Fund 1, FCR é uma sociedade limitada de acordo com as leis de Madri.

É um fundo de private equity regulado pela legislação espanhola aplicável às entidades de capital de risco. Seu objetivo é investir, direta ou indiretamente, em *Search Funds*, fundos relacionados e PMEs com potencial de crescimento, inclusive por meio do mercado secundário. A Classe pode também realizar investimentos temporários em empresas listadas, adquirir ativos com base imobiliária voltada a atividade econômica e conceder financiamentos conforme permitido pela regulação.

O Golden Parrot Fund 1, F.C.R não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

5.3 Participação em fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe aplicava uma parcela de seu patrimônio líquido nos Fundos listados abaixo:

Cotas de fundos de investimentos em participações	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia	889	8.902	773	8.031
Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia IE	2.892.694	4.164	2.763.074	5.468
Teman Pier FIP Multiestratégia	5.327.513	8.858	3.865.835	6.802
FIP Astella Journey IV	48	4.529	37	3.504
Biotec e Ciências da Vida FIP Multiestratégia	15	1.877	15	1.887
Solum Litho FIP Multiestratégia	1.000	990	1.000	1.942
Domo Enterprise Fund FIP Multiestratégia	1.065	1.256	842	1.088
Domo Ventures Fund 2 FIP Multiestratégia	1.016	1.153	930	977
Aggir Ventures Health I FIP Multiestratégia	175	214	110	98
Virya Capital FIP Empresas Emergentes	250	257	250	252
Total	**8.224.665**	**32.200**	**6.632.866**	**30.049**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Cotas de fundos de investimentos em participações	31/12/2024	Compra de cotas	Amortização	Resultado	31/12/2025
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia	8.031	1.157	(54)	(178)	8.902
Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia IE	5.468	199	-	(1.316)	4.164
Teman Pier FIP Multiestratégia	6.802	1.462	-	594	8.858
FIP Astella Journey IV	3.504	1.102	-	(77)	4.529
Biotec e Ciências da Vida FIP Multiestratégia	1.887	27	-	(37)	1.877
Solum Litho FIP Multiestratégia	1.942	-	-	(952)	990
Domo Enterprise Fund FIP Multiestratégia	1.088	209	-	(41)	1.256
Domo Ventures Fund 2 FIP Multiestratégia	977	100	-	(76)	1.153
Aggir Ventures Health I FIP Multiestratégia	98	66	-	(50)	214
Virya Capital FIP Empresas Emergentes	252	-	-	5	257
Total	**30.049**	**4.322**	**(54)**	**(1.876)**	**32.200**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Cotas de fundos de investimentos em participações	31/12/2023	Compra de cotas	Amortização de cotas	Resultado	31/12/2024
Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia	6.694	1.327	-	10	8.031
Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia IE	3.930	399	-	1.139	5.468
Teman Pier FIP Multiestratégia	5.308	-	-	1.494	6.802
FIP Astella Journey IV	3.361	390	-	(247)	3.504
Biotec e Ciências da Vida FIP Multiestratégia	1.517	38	-	332	1.887
Solum Litho FIP Multiestratégia	1.287	-	-	655	1.942
Domo Enterprise Fund FIP Multiestratégia	952	113	-	23	1.088
Domo Ventures Fund 2 FIP Multiestratégia	788	164	(291)	316	977
Aggir Ventures Health I FIP Multiestratégia	97	21	-	(20)	98
Virya Capital FIP Empresas Emergentes	252	-	-	-	252
Total	**24.186**	**2.452**	**(291)**	**3.702**	**30.049**

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em participações que compõem a carteira da Classe:

Vox Tech For Good Growth I FIP Multiestratégia

O Vox Tech For Good Growth I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi constituído em 21 de outubro de 2020 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado.

A administração do Fundo é exercida pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM . (“Administrador”) (até a abertura do dia 11 de julho de 2024 era exercida pela Modal Asset Management Ltda.).

O Fundo possui prazo de duração de 10 anos, contados da data de início do período de investimento, podendo ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada, mediante orientação da Gestora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (“Prazo de Duração”).

O objetivo do Fundo é buscar ganhos de capital mediante a valorização de suas cotas, por meio de investimentos nas sociedades alvo e outros ativos (títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de renda fixa).

As sociedades alvo serão investimentos em ações realizados pelo Fundo, de emissão de determinadas sociedades por ações, abertas ou fechadas, ou sociedades limitadas, a serem selecionadas pela Gestora que atuem, direta ou indiretamente, por meio de negócios e/ou projetos com impactos sociais e/ou ambientais nas áreas de educação, saúde, habitação, água e saneamento, energias renováveis, serviços financeiros e de tecnologia em todo o território nacional ou no exterior.

As demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social de 31 de março de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e emitidas em 27 de agosto de 2025 com modificações de opinião.

Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia IE

O Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia IE, foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 10 de julho de 2019. O Fundo possui prazo de duração de 10 anos contados da data da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante deliberação da assembleia geral de cotistas.

O Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia IE poderá adquirir diretamente os ativos mencionados,
ou fazê-lo por intermédio da aquisição de ações de uma companhia que possua o poder de controle ou uma participação relevante nas sociedades alvo. Observado que a companhia holding deverá possuir direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores das Sociedades Alvo.

O Redpoint Eventures 2-A FIP Multiestratégia IE poderá investir até 100% de seu capital subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos acima.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social de 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes e emitidas em 28 de julho de 2025 sem modificações de opinião.

Teman Pier FIP Multiestratégia

O Teman Pier Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 24 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2022.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) períodos consecutivos de 01 (um) ano cada ou encerrado antecipadamente, mediante orientação do Consultor Especializado e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo que atuem nos setores de saúde e educação, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes e emitidas em 30 de abril de 2026 sem modificações de opinião.

FIP Astella Journey IV

O FIP Astella Journey IV foi constituído em 11 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 28 de maio de 2020. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil.

O FIP Astella Journey IV tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da gestora e aprovação pela assembleia geral.

O FIP Astella Journey IV tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo. O Fundo buscará atingir Hurdle Rate correspondente à variação acumulada do IPCA, expressa na forma percentual ao ano, calculada *pro rata temporis* a partir de cada data de integralização, acrescida de juros compostos de 6% (seis por cento) ao ano.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes e emitidas em 30 de maio de 2025 com modificações de opinião.

Biotec e Ciências da Vida FIP Multiestratégia

O FIP Biotec e Ciências da Vida – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo SC”) foi constituído em 24 de agosto de 2018, e iniciou suas atividades em 11 de novembro de 2019, nos termos da Instrução CVM no 209, de 25 de março de 1994 e normas subsequentes e complementares, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos contados a partir da data de início do funcionamento do fundo, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do administrador, por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano, por deliberação aprovada em assembleia geral de cotistas.

O objetivo preponderante do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos seus cotistas, por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, em valores mobiliários de emissão de Companhias-Alvo que possuam alto potencial de crescimento e atuação no setor de biotecnologia e ciências da vida. Entende-se que biotecnologia e ciências da vida cobrem um amplo espectro de áreas de aplicação, incluindo saúde humana, saúde animal, agricultura, meio ambiente, biotecnologia industrial, envolvendo em suas atividades fim:

(i) Atividades de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação);
(ii) Desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços;
(iii) Prestação de serviços especializados;
(iv) Equipamentos aplicados para a medicina;
(v) Tecnologias de manufatura aditiva e/ou avançada, aplicadas ao setor;
(vi) Produção de insumos utilizados pelo setor; e
(vii) Outras tecnologias voltadas para o setor.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Auditores Independentes e emitidas em 29 de maio de 2026 com ressalva.

Solum Litho FIP Multiestratégia

O Solum Litho Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia iniciou suas atividades em 15 de junho de 2021. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Instrução CVM nº 578, pelo seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 3" e terá prazo de duração de 05 (cinco) anos, contados da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do fundo é investir, no mínimo, 90% de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, observados os requisitos previstos no Capítulo V do regulamento.

As demonstrações financeiras do Solum Litho FIP Multiestratégia referente ao exercício social de 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 30 de julho de 2025 sem modificações de opinião.

Domo Enterprise Fund FIP Multiestratégia

O Domo Enterprise Fund – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia iniciou suas atividades em 19 de maio de 2020 sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, e tem como objetivo obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% e, no máximo, 100% dos ativos do Fundo aplicados exclusivamente em ativos alvo de acordo com o regulamento.

O Fundo terá prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, mediante proposta da Gestora e aprovação nos termos do regulamento.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social de 31 de julho de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes e emitidas em 09 de janeiro de 2026 com modificações de opinião.

Domo Ventures Fund 2 FIP Multiestratégia

O Domo Ventures Fund 2 – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia iniciou suas atividades em 15 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta do Gestor e de acordo com o regulamento. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimentos do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento) dos ativos do Fundo aplicados exclusivamente em ativos alvo, de acordo com o regulamento.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social de 31 de julho de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 27 de março de 2026 sem modificações de opinião.

Aggir Ventures Health I FIP Multiestratégia

O Aggir Ventures Health I Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia foi constituído em
27 de novembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 22 de julho de 2021. Destina-se a receber aplicações de investidores profissionais e qualificados, nos termos definidos pelos artigos 11 e 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021, observado que, no âmbito da 1ª Emissão e da 2ª Emissão, o público-alvo será composto exclusivamente por investidores profissionais, em razão de a distribuição ocorrer nos termos da Instrução CVM 476, sendo possível o ingresso de investidores qualificados via negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo que atuem nos setores de saúde, farmácia e bem-estar, envolvendo tecnologia (*health techs*) ou não, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Auditores Independentes e emitidas em 26 de maio de 2026 com ressalva.

Virya Capital FIP Empresas Emergentes

O Virya Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes foi constituído em 20 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 15 de junho de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores, observado que no âmbito da 1ª emissão o público-alvo serão exclusivamente investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida Resolução.

O fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da companhia alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle da companhia investida; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios da companhia investida; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social de 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas pela RSM Auditores Independentes e emitidas em 27 de junho de 2025 sem modificações de opinião.

5.4 Títulos de renda variável

Os investimentos em ações de companhias offshore sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Gympass, INC	38.484	7.896	38.484	9.110
Vox Capital Gestão de Recursos S.A.	4.366.511	6.647	4.000.000	6.000
Track Participações S.A.	8.722	5.664	8.514	5.664
Primasea Holding Ltd	1.325.975	4.000	1.325.975	4.000
Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A.	655	3.000	655	3.000
Clínica Sim Holdings, Ltd	462.993	2.442	462.993	2.817
CM Tecnologia S.A.	193.741	2.170	193.741	2.170
Iole Capital Investimentos Ltda	72.000	72	72.000	4.500
NC Empreendimentos Participações S.A.	30.375	4.500	30.375	72
Sanar Ltd	19.189	9.052	19.189	9.052
Welbe Care Holding INC	1.498.741	6.084	1.363.741	6.186
Green Rock SPE Ltda	2.000.000	2.000	-	-
Valeti Holding e Participações Ltda	9.662	1.000	-	-
Quality24 Tecnologia S.A.	2.757	2.800	-	-
Total	**10.029.805**	**57.327**	**7.515.667**	**52.571**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa	31/12/2024	Compra/ Venda de ações	Dividendos	Atualização monetária	Conversão de Mutuos/ NP	31/12/2025
Gympass, INC	9.110	-	-	(1.214)	-	7.896
Vox Capital Gestão de Recursos S.A.	6.000	-	549	(442)	540	6.647
Track Participações S.A.	5.664	-	-	-	-	5.664
Primasea Holding Ltd	4.000	-	-	-	-	4.000
Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A.	3.000	-	-	-	-	3.000
Clínica Sim Holdings, Ltd	2.817	-	-	(375)	-	2.442
CM Tecnologia S.A.	2.170	-	-	-	-	2.170
Iole Capital Investimentos Ltda	72	-	-	-	-	72
NC Empreendimentos Participações S.A.	4.500	-	-	-	-	4.500

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa	31/12/2024	Compra/ Venda de ações	Dividendos	Atualização monetária	Conversão de Mutuos/ NP	31/12/2025
Sanar Ltd	9.052	-	-	-	-	9.052
Welbe Care Holding INC	6.186	722	-	(824)	-	6.084
Green Rock SPE Ltda	-	2.000	-	-	-	2.000
Valeti Holding e Participações Ltda	-	-	-	-	1.000	1.000
Quality24 Tecnologia S.A.	-	-	-	-	2.800	2.800
Total	**52.571**	**2.722**	**549**	**(2.855)**	**4.340**	**57.327**

Gympass, INC

A empresa Gympass, INC. está localizada em 30 Irving Pl, NY. A companhia tem por objeto social a prestação de serviços de aquisição de materiais e equipamentos de escritório para locação, coordenação de reformas e sublocação de espaço físico. A Gympass é uma plataforma de descoberta que permite às empresas incentivarem seus funcionários a praticar atividades físicas, oferecendo acesso à maior rede global de academias. Com uma única assinatura mensal, as empresas podem ajudar seus funcionários a encontrar uma atividade que eles vão adorar entre mais de 600 opções nos Estados Unidos, Europa e América Latina. Nosso objetivo é multiplicar o número de pessoas que praticam exercícios em todas as empresas para criar uma força de trabalho mais saudável e engajada.

Em 18 de março de 2022 a TNH Digital Health foi incorporada pela Gympass, INC, nesta operação a Classe recebeu o montante de R$ 1.387 e 35.790 ações da companhia Gympass, INC.

A Gympass, INC não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Vox Capital Gestão de Recursos S.A.

A empresa Vox Capital Gestão de Recursos Ltda. está localizada no bairro Vila Madalena, em São Paulo - SP, a companhia foi fundada em 2009. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
(i) a consultoria em avaliação de viabilidade financeira de negócios, (ii) consultoria em gestão de negócios, (iii) consultoria em administração de empresas, (iv) administração de carteira de valores mobiliários,
e (v) participação em outras sociedades como sócio ou acionista, bem como a aquisição ou alienação de participações societárias por quaisquer meios admitidos em direito, em especial por meio de título de dívida (debêntures conversíveis ou contrato de mútuo conversível).

Em instrumento particular de escritura de primeira emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Vox Capital Gestão de Recursos S.A., celebrado em 11 de novembro de 2022, foi deliberado a emissão de 6.000 debêntures, sendo subscritas e integralizada em nome da Classe 539.519 debêntures, pelo montante de R$ 540.

A Vox Capital Gestão de Recursos S.A. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Track Participações S.A.

A empresa Track Participações S.A. está localizada na Avenida do Bias Fortes, nº 382, andar 14, sala D3, Bairro de Lourdes, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-011. A Companhia tem como objeto social a participação, no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista.

A Track Participações S.A. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Primasea Holding Ltd

A empresa Primasea Holding Ltd. está localizada em British Columbia, located at Suite 200, 2227 St. Johns Street, Port Moody, British Columbia, Canada V3H 2A6.

A Primasea Holding Ltd não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A.

A empresa Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A. está localizada no bairro Vila Mariana, estado de São Paulo - SP. A companhia tem por objeto social a prestação de serviços de aquisição de materiais e equipamentos de escritório para locação, coordenação de reformas e sublocação de espaço físico.

A Livance Serviços de Apoio Administrativo S.A. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Clinica Sim Holdings, Ltd

A empresa Clinica Sim Holdings, Ltd. está localizada no Campbells Corporate Services Limited, Piso 4, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman KY1-9010, Ilhas Cayman. A companhia tem por objeto social a realização de qualquer investimento não proibido por lei.

A Clínica Sim Holdings, Ltd não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

CM Tecnologia S.A.

A empresa CM Tecnologia S.A. está localizada no bairro Lourdes, em Belo Horizonte – MG. A companhia tem por objeto social à prestação de serviços no ramo de agendamentos on-line pela internet, customização e manutenção de softwares.

Em assembleia geral extraordinária da companhia CM Tecnologia S.A. realizada em 1º de fevereiro de 2021, foi deliberado o aumento do capital social da companhia de 249 para 4.121, mediante a emissão de 345.725 ações preferências Classe A, pelo montante de R$ 3.872. Neste ato foi subscrito em nome da Classe 193.741 ações preferenciais Classe A, sendo integralizadas mediante a conversão das 2.000 debêntures, pelo montante de R$ 2.170.

A CM Tecnologia S.A não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

NC Empreendimentos Participações S.A.

A empresa NC Empreendimentos Participações S.A. está localizada no bairro Lourdes, em Belo Horizonte – MG. A companhia tem por objeto social à participação em sociedades nacionais ou estrangeiras de qualquer natureza.

Em acordo de investimento, celebrado em 30 de dezembro de 2022, o contrato de compra e venda e subscrição de ações e outras avenças a Classe adquiriu 4.500.000 ações da companhia NC Empreendimentos Participações S.A. pelo montante de R$ 4.500.

A NC Empreendimentos Participações S.A. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Iole Capital Investimentos Ltda

A empresa Iole Capital Investimentos Ltda. está localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a atividade de gestão de participações societárias – Holding de instituições não financeiras.

Em 1ª Alteração de contrato social da Iole Capital Investimentos Ltda, em 19 de julho de 2023, foi subscrito e integralizado em nome da Classe 72.000 ações, pelo montante de R$ 72.

A Iole Capital Investimentos Ltda. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Sanar Ltd

A Sanar Ltd é uma sociedade localizada nas Ilhas Cayman. O objetivo da companhia é irrestrito e terá plenos poderes e autoridade para realizar qualquer objetivo não proibido por lei, conforme previsto na Seção 7(4) da Companies Act.

Em nota promissória conversível celebrado em 01 de abril de 2022 foi deliberado o investimento de US$ 800 a título de nota promissória pela Classe, ao qual quando convertido para reais na data da aplicação foi representado pelo montante de R$ 3.822.

Em acordo de investidores celebrado em 26 de março de 2024, foi deliberado a conversão das notas promissórias detidas pela Classe em 9.657 ações preferenciais C-1, bem como a subscrição de 9.532 ações preferenciais C-2 sendo integralizadas pelo montante de R$ 5.000.

A Sanar Ltd. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Welbe Care Holding INC

A Welbe Care Holding INC é uma sociedade localizada em Delaware é 16192 Coastal Highway, Cidade de Lewes, Condado de Sussex.

Em abril de 2024 foi deliberado a conversão dos créditos que a Classe possuía na companhia Welbe Care Holding INC em 819.672 ações preferenciais, bem como foi subscrito e integralizados 544.069 ações preferenciais série A pelo montante de USD 500, convertidos na data da liquidação financeira pelo montante de R$ 2.429.

Em 03 de dezembro de 2025 a Classe adquiriu 135.000 ações serie A, no montante financeiro de R$ 722.

A Welbe Care Holding INC. não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Green Rock SPE Ltda

A Green Rock SPE Ltda é uma sociedade limitada unipessoal, localizada em São Paulo.

A Sociedade tem por objeto social participação como sócia, acionista, cotista, debenturista e mutuária na sociedade NEWTON EQUITY PARTNERS, SGEIC, S.L., com sede na Calle Maria de Molina, 39, 3 andar, 28006 - Madrid, NIF B-1 9.995.31 5, registrada no Registro Mercantil de Madrid, página M-831.107, IRUS 1.000.427.490.893

Em instrumento de constituição de 09 de abril de 2025, foi deliberada a constituição da sociedade unipessoal, tendo como único sócio a Classe, integralizando 2.000.000 de ações, pelo montante de R$ 2.000.

A Green Rock SPE Ltda não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Valeti Holding e Participações Ltda

A empresa Valeti Holding e Participações Ltda. está localizada no bairro Bela Vista, em São Paulo - SP.

A sociedade tem por objeto social: gestão de participações societárias (holdings) e holding de participação acionária, podendo participar de outras sociedades como sócia, cotista ou acionista, no Brasil e no exterior; e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Em julho de 2025 foi deliberado a conversão dos créditos que a Classe possuía na companhia em 9.662 ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, totalmente subscritas integralizadas, convertidos na data da liquidação financeira pelo montante de R$ 1.000.

A Valeti Holding e Participações Ltda não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Quality24 Tecnologia S.A.

A empresa Quality24 Tecnologia S.A. está localizada na cidade de São Paulo - SP. A sociedade tem por objeto social a criação, o desenvolvimento e o licenciamento de sistemas informatizados (*software*). Como atividades secundárias tema a prestação de serviços de consultoria, assessoria, exploração de direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, inclusive mediante locação de softwares e hardwares, a prestação de serviços de processamento de dados e treinamento, podendo importar bens e serviços relacionados à sua atividade principal, atividades de pesquisa e inovação tecnológica, atividade de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, recuperação de panes informáticas (*help-desk*), projetos em tecnologia, prestação de serviços de consultoria em gestão de negócios, atividades de tratamento de dados, hospedagem, portais, provedores e serviços de informação na internet, serviços de outsourcing e locação de serviços e bens móveis.

No período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2025, a Classe integralizou 2.757 ações ordinárias, no montante de R$ 2.800, mediante conversão de mútuos já adquiridos.

A Quality24 Tecnologia S.A.não possuí demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

6 Direitos a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe contém direitos a receber sobre o vencimento de mútuos não convertidos, evidenciado na rubrica “Direitos a receber”, conforme abaixo:

a) Hfocus Licenciamento de Softwares Ltda.

Em contrato de mútuo conversível em participações e outras avenças celebrado em 04 de dezembro de 2020, foi deliberado o investimento de R$ 850 a título de mútuo pela Classe, com vigência de 30 meses.

Em 31 de dezembro de 2025, de Classe possui um valor a receber de R$ 1.234 referente ao investimento realizado na Hfocus, decorrente do vencimento do contrato. Esse montante permanecerá registrado como direito a receber até que seja determinada a prorrogação do contrato, sua conversão ou o efetivo recebimento do valor, conforme as normas contábeis aplicáveis.

b) Closecare Tecnologia Ltda

Em contrato de mútuo conversível em participações e outras avenças celebrado em 31 de julho de 2020, foi deliberado o investimento de R$ 500 a título de mútuo pela Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido valor de R$ 292, do investimento em razão do vencimento do contrato do valor do investimento da Classe na Closecare, reconhecendo assim o valor a receber até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento, no montante de R$ 754, conforme as normas de contabilidade.

c) Nutra Hub Industria, Comercio Importação, Exportação e Serviços Ltda.

A empresa Nutra Hub Industria, Comercio Importação, Exportação e Serviços Ltda. está localizada na Cidade de São Paulo Estado de São Paulo Avenida Iraí 280, Conjunto 906, Indianópolis. A sociedade tem por objeto da sociedade consiste no indústria comercio de produtos alimentícios em geral alimentos bebidas com alegações funcionais matérias primas insumos de frutas e extratos vegetais, alimentos dietéticos, suplementos nutricionais complementos alimentares vitaminas minerais produtos fitoterápicos, medicamentos produtos de saúde produtos de cannabis cosméticos seus derivados em formato de capsulas todos outros suas apresentações incluindo armazenagem importação, exportação comercialização promoção na prestação de serviços de apoio operacional administrativo a empresas.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 11 de março de 2022, foi deliberado o investimento de R$ 900 a título de mútuo pela Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido valor de R$ 900, do investimento em razão do vencimento do contrato do valor do investimento da Classe na Nutrahub, reconhecendo assim o valor a receber até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento, no montante de R$ 900, conforme as normas de contabilidade.

d) Afarma Serviços de Internet Ltda

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 19 de abril de 2021, foi deliberado o investimento de R$ 534 a título de mútuo pela Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui um valor a receber de R$ 2.459 referente ao investimento realizado na Afarma, decorrente do vencimento do contrato. Esse montante permanecerá registrado como direito a receber até que seja determinada a prorrogação do contrato, sua conversão ou o efetivo recebimento do valor, conforme as normas contábeis aplicáveis.

e) Sanii Holding

A Sanii Holding é uma sociedade localizada em Cayman, 1008, Willow, Criket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Cayman Islands.

Em acordo simples para futura participação celebrado em 26 de janeiro de 2023, foi deliberado o investimento de US$ 100 a título de mútuo pela Classe, ao qual quando convertido para reais na data da liquidação foi representado pelo montante de R$ 509.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui um valor a receber de R$ 523 referente ao investimento realizado na Sanii, decorrente do vencimento do contrato. Esse montante permanecerá registrado como direito a receber até que seja determinada a prorrogação do contrato, sua conversão ou o efetivo recebimento do valor, conforme as normas contábeis aplicáveis.

f) Naiad Desenvolvimento Computacional de Farmacos Ltda.

A empresa Naiad Desenvolvimento Computacional de Farmacos Ltda. está localizada no bairro Santo Antonio, em São Paulo - SP. A sociedade tem por objeto social: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; e Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Em contrato de mútuo conversível em participação societária celebrado em 02 de setembro de 2021, foi deliberado o investimento de R$ 1.000 a título de mútuo pela Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui um valor a receber de R$ 1.000 referente ao investimento realizado na Naiad, decorrente do vencimento do contrato. Esse montante permanecerá registrado como direito a receber até que seja determinada a prorrogação do contrato, sua conversão ou o efetivo recebimento do valor, conforme as normas contábeis aplicáveis.

g) Mircience Therapeutics Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.

A empresa Mircience Therapeutics Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. está localizada no bairro Jardim Nazaré, em São Paulo - SP. A sociedade tem por objeto social: prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de ciências da vida, prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 27 de setembro de 2021, foi deliberado o investimento de R$ 878 a título de mútuo pela Classe.

Em 31 de dezembro 2025, a Classe possui um valor a receber de R$ 878, referente ao investimento realizado na Mirciencie, decorrente do vencimento do contrato. Esse montante permanecerá registrado como direito a receber até que seja determinada a prorrogação do contrato, sua conversão ou o efetivo recebimento do valor, conforme as normas contábeis aplicáveis.

h) Naturelab Industria, Comercio Importação e Exportação Ltda

A empresa Naturelab Industria, Comercio Importação e Exportação Ltda. está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Pinhal de Portomar, 92, Jardim Sônia. A sociedade tem por objeto social: a indústria e comércio de produtos alimentícios em geral, alimentos e bebidas com alegações funcionais, matérias primas e insumos de frutas e extratos vegetais, alimentos dietéticos, suplementos nutricionais e complementos alimentares, vitaminas e minerais, produtos fitoterápicos, medicamentos, cosméticos e seus derivados em formato de cápsulas e todas outras suas apresentações, as atividades de envasamento e empacotamento para terceiros sob contrato, incluindo a armazenagem, a importação, exportação, comercialização e promoção.

Em contrato de investimento e outras avenças celebrado em 11 de março de 2022, foi deliberado o investimento de R$ 600 a título de mútuo pela Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido valor de R$ 600, do investimento em razão do vencimento do contrato do valor do investimento da Classe na Naturelab, reconhecendo assim o valor a receber até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento, no montante de R$ 600, conforme as normas de contabilidade.

i) W. Dental LLC

A W. Dental LLC é uma sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na 651 N. Broad St., Suite 206, Middletown, Zip Code 19709. O objetivo da Empresa será se envolver em qualquer negócio legal que podem ser exercidas por uma sociedade de responsabilidade limitada organizada, pois tais atividades comerciais podem ser determinadas pelos sócios de tempos em tempos.

Em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido valor de R$ 2.833, do investimento em razão do vencimento do contrato do valor do investimento da Classe na W. Dental LLC, reconhecendo assim o valor a receber até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento, no montante de R$ 2.833, conforme as normas de contabilidade.

j) Zion Medp

Em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido valor de R$ 2.500, do investimento em razão do vencimento do contrato do valor do investimento da Classe na Zion Medp, reconhecendo assim o valor a receber até a determinação da prorrogação do contrato, conversão ou recebimento do investimento, no montante de R$ 2.500, conforme as normas de contabilidade.

7 Riscos

Risco de Mercado:

(i)Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer Pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos:

(i)Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas da Classe. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Padrões das demonstrações contábeis: as demonstrações financeiras da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não–residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras da Classe poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não–residentes.

(iv) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) Arbitragem: o Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido da Classe, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que a Classe invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados da Classe.

Riscos relacionados à Classe

Risco de cancelamento da Primeira Emissão ou de colocação parcial das Cotas da primeira emissão da Classe: na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão não ser colocado, a Primeira Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e a Classe. Na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão ser colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Primeira Emissão poderá ser encerrada e eventual saldo de Cotas não colocado será cancelado pelo Administrador.

(ii) Possibilidade de reinvestimento: os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do Gestor. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições do regulamento.

(iii) Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

(iv) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(v) Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

(vi) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

(vii) Risco de Governança: caso a Classe venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia de Cotistas e/ou por ato unilateral do Administrador, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações a este Regulamento e demais matérias de competência da Assembleia Geral de Cotistas.

(viii) Desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe.

(ix) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pelo Administrador, pelo Gestor, pelo FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pelo Gestor. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(x) Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos: a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais a Classe e aos Cotistas.

(xi) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma deste Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(xii) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Risco relacionados às Sociedades Alvo

(i)Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto:

(a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de crédito de debêntures da carteira da Classe: os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pelo Gestor. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

(iii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

(iv) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

(v) Risco de diluição: caso a Classe venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

(vi) Risco de aprovações: investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

(vii) As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira: As Sociedades Alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

(viii) Risco de Coinvestimento: o Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe.

O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

(ix) Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas. A Classe poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo Administrador e/ou do Gestor. Em caso de coinvestimentos com Cotistas, não há qualquer obrigação de o Gestor apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e o Gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

Risco de Liquidez

(i)Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. A Classe está exposto a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Risco de restrições inerentes à negociação: determinados ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

(iv) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(v) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(vi) Risco Ambiental: A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades;

(iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

(vii) Risco Geológico: consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou a de comissionamento, de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto), as instalações dos equipamentos e a execução das obras civis referentes às Sociedades Alvo, o que pode afetar negativamente as atividades da Classe.

(viii) Risco Arqueológico: o risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo referentes aos projetos das Sociedades Alvo, que podem impedir ou atrasar a execução da obra ou até exigir alterações nos projetos das Sociedades Alvo, afetando negativamente as atividades da Classe.

(ix) Risco de Completion:as Sociedades Alvo estão sujeitas a qualquer tipo de atraso/impedimento que afete o prazo de conclusão do respectivo projeto da Sociedade Alvo. Estão diretamente relacionados a esse risco, inclusive e sem limitação: realização de gastos acima do orçado (cost overruns); cumprimento do cronograma físico; falhas na concepção do projeto e de obras; risco fundiário; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores. Tais eventos podem causar prejuízos a Classe.

(x) Risco de performance operacional, operação e manutenção: esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo ou da Classe. Ademais, as Sociedades Alvo assumem os riscos de performance dos projetos explorados nos termos da matriz de risco dos respectivos contratos. A incidência de um evento alocado à Sociedade Alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela Sociedade Alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira da Classe.

(xi) Risco relacionado à extinção dos contratos das Sociedades Alvo:os contratos das Sociedades Alvo estarão sujeitos à extinção antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelos próprios contratos, por meio da instauração de processo administrativo, no qual deverá ser garantido o contraditório e ampla defesa.

Ocorrendo a extinção do contrato, os ativos utilizados em concessões e arrendamentos serão revertidos ao Poder Concedente e, nos termos da legislação vigente, seu titular deverá ser ressarcido por investimentos realizados com relação a referidos bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados. Não podemos garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato da Sociedade Alvo em caso de inadimplemento, o valor pode ser reduzido a até zero, a partir do desconto do valor das multas e dos danos eventualmente causados pela concessionária. O término antecipado dos contratos poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Classe.

(xii) Risco relacionado à renovação dos contratos: os instrumentos contratuais das Sociedades Alvo disporão sobre o prazo determinado para a implantação e exploração do projeto de infraestrutura, sendo que determinados contratos podem prever a impossibilidade de prorrogação do termo contratual. Além disso, em virtude da discricionariedade administrativa para a prorrogação e/ou renovação das outorgas, o Poder Concedente poderá não permitir tais renovações ou as Sociedades Alvo poderão não aceitar os termos e condições propostos para as prorrogações em questão. Não há como garantir que as atuais outorgas das Sociedades Alvo serão renovadas em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem em exposição superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

9 Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

O patrimônio da Classe é formado por uma única classe de cotas, as quais não terão parâmetro de rentabilidade pré-determinado.

Emissões

Foram emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 (uma) e no máximo 500.000 (quinhentas mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma emissão de até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

As Emissões de Cotas poderão ser objeto de ofertas públicas, nos termos da Resolução CVM 160 e demais regulações aplicáveis (“Oferta”) ou objeto de colocação privada, sem registro perante a CVM, por não configurar uma Oferta, nos termos da regulamentação aplicável (“Colocação Privada”).

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor.

O preço de Emissão das Cotas objeto da nova Emissão deverá ser fixado com base: (i) no valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova Emissão; (ii) nas perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) no valor de mercado das Cotas já emitidas, quando admitidas em mercado de bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado. Em caso de Emissões aprovadas em Assembleia Especial de Cotistas, o preço de emissão de novas Cotas poderá ser fixado com base nas três alternativas descritas acima ou, ainda, com base em outro critério aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

A cada Emissão, poderá, a exclusivo critério do Administrador, ser cobrada uma taxa de distribuição, a qual será paga pelos subscritores das novas Cotas no ato da subscrição primária, conforme estabelecido no ato que aprovar a respectiva Emissão.

Os Investidores que não tenham subscrito Cotas no âmbito da Primeira Emissão e que venham a subscrever Cotas em emissões subsequentes, incluindo após a Classe ter efetuado seu primeiro investimento, receberão tratamento similar ao concedido aos Cotistas existentes, sem prejuízo de serem previstos termos e condições distintos em cada Emissão e distribuição de Cotas, na forma da regulamentação aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 5.555,9690 (2024 – 15.535) cotas mediante aportes financeiros no montante total de R$ 5.470 (2021 – R$15.353).

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de cotas total é de 178.244,8105 (2024 – 172.688,8416).

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do regulamento. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram realizadas amortizações de cotas

Resgates

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe e não serão resgatáveis, exceto por ocasião da liquidação da Classe.

As cotas da Classe terão direito a voto, taxas e despesas iguais.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve resgate de cotas.

10 Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de administração e gestão

A administradora fará jus a taxa de administração de 0,0135% (cento e trinta e cinco décimos de milésimo por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observada remuneração mínima mensal de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“Taxa de Administração e Gestão” e “IGP-M”, respectivamente). Na hipótese de extinção do IGP-M, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta de ambos, pela variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Pelo serviços de gestão, a Classe pagará ao Gestor 0,1215% (mil duzentos e quinze décimos de milésimo por cento) ao ano apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observada remuneração mínima mensal de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“Taxa de Gestão”).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi registrada a importância de R$ 254 (2024 – 246) apresentada na demonstração dos resultados do período em "Despesa de Taxa de Administração e gestão". O saldo a pagar à Administradora e gestora em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 21 (2024 – 22).

Taxa de Performance

Não será devido pela Classe o pagamento de Taxa de Performance.

Taxa de Ingresso e Saída

Não haverá cobrança de taxa de ingresso e de saída dos Cotistas. No entanto, o Preço de Integralização durante o Período de Nivelamento poderá variar de acordo com o previsto no regulamento.

11 Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	30/10/2025 a 31/12/2025		31/12/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Taxa de administração e gestão	254	0,14%	246	0,14%
Serviços contratados pela Classe	13	0,01%	48	0,03%
Consultoria e auditoria	122	0,07%	90	0,05%
Taxa de custódia	4	0,00%	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	30	0,02%	30	0,02%
Total	**423**	**0,24%**	**414**	**0,24%**
PL médio do período	186.590		180.939	

12 Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos períodos está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Período	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
30/10/2025 a 31/12/2025	949,4599	(9,83%)
01/01/2025 a 29/10/2025(**)	1.052,9709	(9,65%)
31/12/2024	1.165,4372	(4,75%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.
(**) Data de transferência da administração do Fundo.

13 Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro, de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Não Entidade de Investimento”.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% sobre o valor de resgate de cotas pelo término do prazo ou liquidação da Classe, limitada a 96% do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

Imposto de renda

Nas amortizações e/ou alienação de cotas, como também no resgate de cotas pelo término de prazo ou liquidação da Classe, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Sem prejuízo da regulamentação acima, a Classe deverá ter a carteira composta de, no mínimo, 67% de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sob pena dos rendimentos distribuídos aos cotistas, sujeitarem-se ao imposto sobre a renda na fonte às alíquotas prevista para os regimes de curto e longo prazo, mantida a contagem do prazo da aplicação.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

14 Custódia dos ativos integrantes da carteira

Ações e debêntures de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

Adiantamentos para futuro aumento de capital encontram-se registradas nos registros das respectivas companhias.

Cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

15 Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Green Rock Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Controladoria	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário

16 Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no período findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 10, 11 e 15.

e) Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de outubro de 2025, foi deliberada a transferência da Administradora da Classe e de todos os atos a ela correlatos, bem como os serviços de distribuição de cotas, para a BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, bem como a transferência dos serviços de custódia e escrituração, para o Banco BTG Pactual S.A, utilizando por base a posição de fechamento de 29 de outubro de 2025.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 03 de novembro de 2025 foi deliberado: a emissão de novas cotas classe única da Classe, no montante de R$ 100.000.

f) Eventos subsequentes

Em assembleia geral de cotistas realizada em 30 de dezembro de 2025, foi deliberada a transferência da gestão da carteira da Classe para Green Rock Gestão De Recursos Ltda., a partir de 05 de janeiro de 2026.

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 13 de fevereiro de 2026, foram deliberadas as seguintes alterações de regulamento:

i) Aprovar a alteração do “CAPÍTULO 15 – REMUNERAÇÃO” do Anexo I do Regulamento, a fim de alterar a remuneração devida a tÌtulo de Taxa de Gestão, sendo que o item 15.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

“A remuneração fixa mensal devida ao Gestor será de R$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais), paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere (“Taxa de Gestão”).”

ii) Uma vez aprovada a deliberação acima, aprovar o pagamento da nova Taxa de Gestão, à título de remuneração extraordinária, de modo que seja devida ao Gestor o valor indicado acima referente ao mÍs de janeiro de 2026.

iii) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito a partir do fechamento do dia 12 de fevereiro de 2026.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1